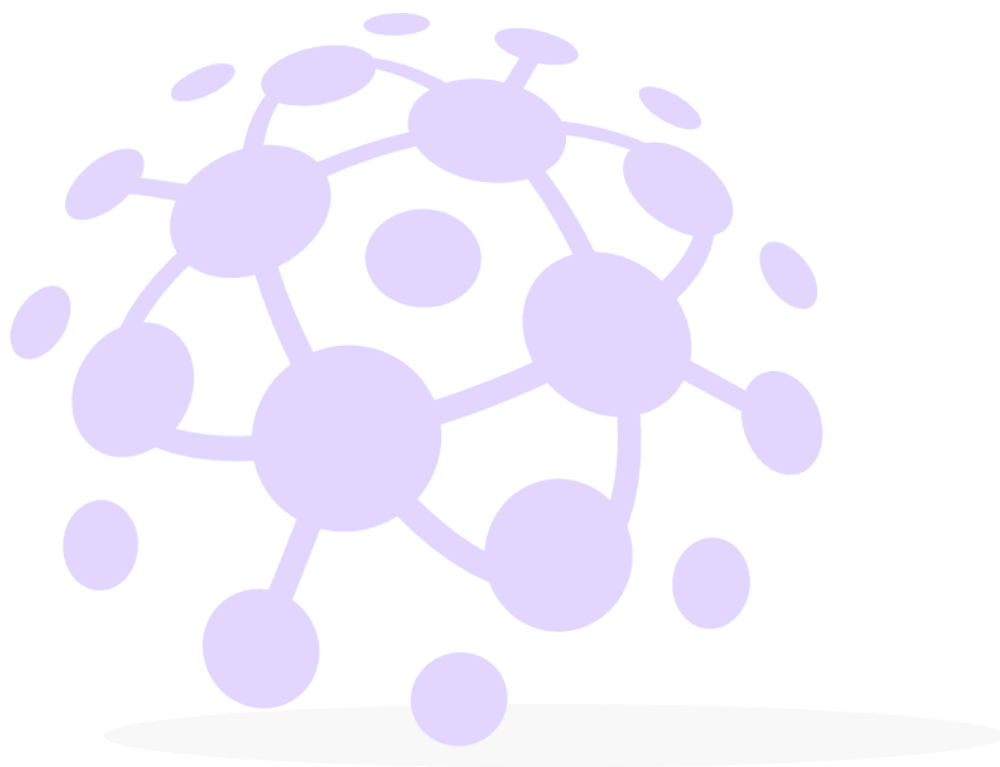


CÓDIGO DE CONDUTA

GRUPO VIRTUATECH ENGENHARIA



Virtuatech
Engenharia

Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

Introdução

O Grupo Virtuatech® Engenharia acredita que o verdadeiro progresso técnico e empresarial só se sustenta quando alicerçado em valores éticos sólidos. Este Código de Conduta e Ética Corporativa expressa o compromisso da empresa em manter relações pautadas pela integridade, transparência e respeito, promovendo um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e socialmente responsável.

Com base em sua cultura de inovação, qualidade e valorização das pessoas, a Virtuatech® estabelece neste documento os princípios que orientam suas decisões e atitudes, refletindo sua essência: agir com ética, responsabilidade e excelência em todas as relações humanas e profissionais.

Comprometida com a melhoria contínua e com os mais elevados padrões de conduta empresarial, a Virtuatech® Engenharia reafirma, por meio deste Código, seu propósito de construir relações de confiança, respeito e sustentabilidade em todas as esferas do negócio.

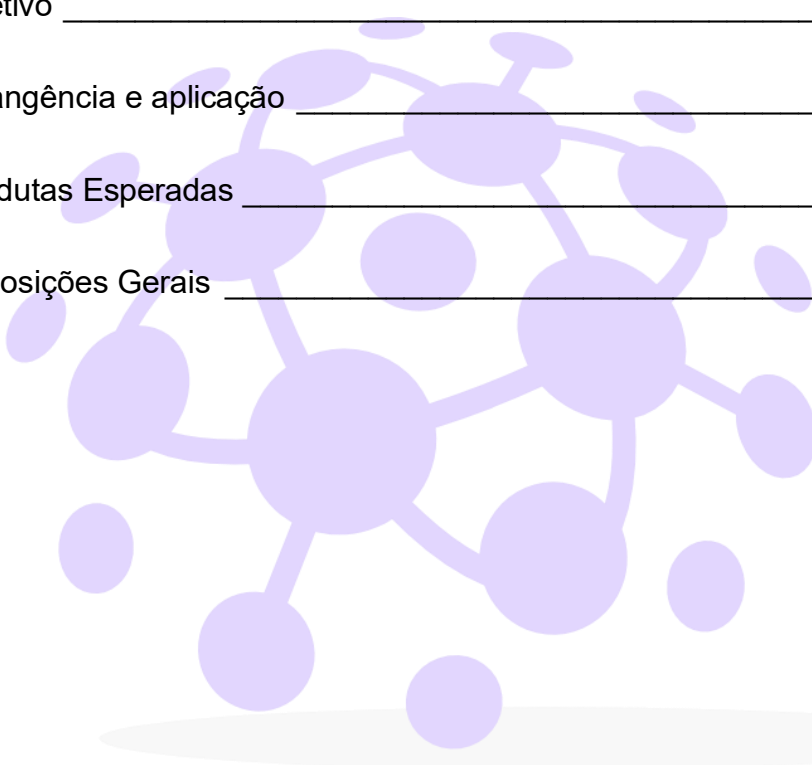


Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

Sumário:

1. Objetivo	4
2. Abrangência e aplicação	5
3. Condutas Esperadas	6
4. Disposições Gerais	9



Virtuatch
Engenharia

Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

1. OBJETIVO

O presente **Código de Conduta e Ética Corporativa (P-VE230CODCE)** tem por finalidade orientar e consolidar os princípios, valores e padrões de comportamento que norteiam todas as atividades do **Grupo Virtuatch® Engenharia**, assegurando que suas decisões e práticas estejam em conformidade com as leis, a moral, e os mais altos padrões de integridade e qualidade profissional.

Este Código reafirma o compromisso do Grupo Virtuatch® Engenharia com a ética, a transparência, o respeito às pessoas e à sociedade, e deve servir como referência para todos os colaboradores, prestadores de serviço, dirigentes, fornecedores e parceiros comerciais.



Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

O Código aplica-se a todos os níveis da empresa, em todas as localidades e unidades do Grupo Virtuatech® Engenharia, abrangendo:

- **Colaboradores**, independentemente de cargo ou função;
- **Dirigentes** e representantes legais;
- **Clientes, fornecedores e parceiros comerciais** que mantenham relações contratuais ou operacionais com a empresa.

Todos têm o dever de conhecer, compreender e cumprir integralmente este Código, além de zelar para que ele seja respeitado em suas esferas de atuação.

The logo for Virtuatech Engenharia features the word "Virtuatech" in a large, light purple, sans-serif font. Below it, the word "Engenharia" is written in a smaller, grey, sans-serif font. In the background, there is a faint, stylized graphic of a network or molecular structure composed of purple circles of various sizes connected by thin lines.

Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

3. CONDUTAS ESPERADAS

3.1 Tratar com cortesia, respeito e profissionalismo todos os colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, reconhecendo e valorizando a diversidade étnica, cultural, religiosa, social, política, estética, etária, física, mental, de gênero e orientação sexual, sem qualquer forma de discriminação.

3.2 Preservar a reputação e a imagem dos colegas de trabalho, evitando julgamentos precipitados, boatos, difamações, falsos testemunhos ou informações sem fundamento.

3.3 Zelar pela segurança e integridade física e moral de todos, seguindo rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional. Condições inseguras ou irregulares devem ser imediatamente comunicadas à liderança responsável.

3.4 Manter postura profissional positiva, leal e colaborativa, baseada na confiança mútua e no respeito.

3.5 Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, especialmente os relacionados à prevenção de suborno e corrupção, à legislação trabalhista, fiscal, civil, ambiental e de propriedade intelectual.

3.6 Proteger o patrimônio da Virtuatech® Engenharia — físico, financeiro, intelectual e de imagem — utilizando-o exclusivamente para fins profissionais.

3.7 Apresentar despesas para reembolso apenas mediante comprovantes legítimos e valores reais, sempre relacionados à atividade profissional.

3.8 Utilizar os recursos da empresa de forma responsável, evitando desvios de finalidade, desperdícios e uso pessoal de bens corporativos.

3.9 Estimular e promover condutas éticas entre colegas, reforçando o compromisso coletivo com os valores da Virtuatech®.

Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

3.10 Não praticar, nem permitir, qualquer forma de corrupção, suborno, favorecimento indevido ou recebimento de benefícios pessoais em razão de cargo ou função.

3.11 Jamais oferecer presentes, brindes ou vantagens a agentes públicos ou representantes de clientes, bem como não aceitar tais benefícios de fornecedores ou terceiros, salvo brindes simbólicos de baixo valor e sem caráter comercial.

3.12 Evitar conflitos de interesse e, quando inevitáveis, comunicar imediatamente à direção, abstendo-se de representar a empresa na questão.

3.13 Manter total sigilo e confidencialidade sobre informações estratégicas, comerciais e técnicas, inclusive após o término do vínculo com a empresa.

3.14 Cumprir integralmente a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, garantindo o tratamento ético e seguro das informações pessoais e corporativas.

3.15 Comunicar-se de forma responsável, evitando divulgar informações internas em redes sociais, aplicativos de mensagem ou ambientes externos sem autorização da direção.

3.16 Rejeitar qualquer prática de assédio moral, sexual ou discriminação, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

3.17 Recusar relações comerciais com empresas ou indivíduos que desrespeitem normas éticas, ambientais ou de direitos humanos.

3.18 Cumprir a legislação ambiental e adotar práticas que promovam a sustentabilidade, reduzindo impactos e desperdícios.

3.19 Atuar com responsabilidade social, respeitando a dignidade humana e apoiando iniciativas que contribuam para o bem-estar coletivo.

3.20 Exercer as funções com espírito empreendedor, buscando excelência e melhoria contínua em benefício da Virtuatech®.

3.21 Garantir que os serviços prestados e produtos entregues estejam de acordo com os requisitos contratuais e padrões de qualidade esperados.

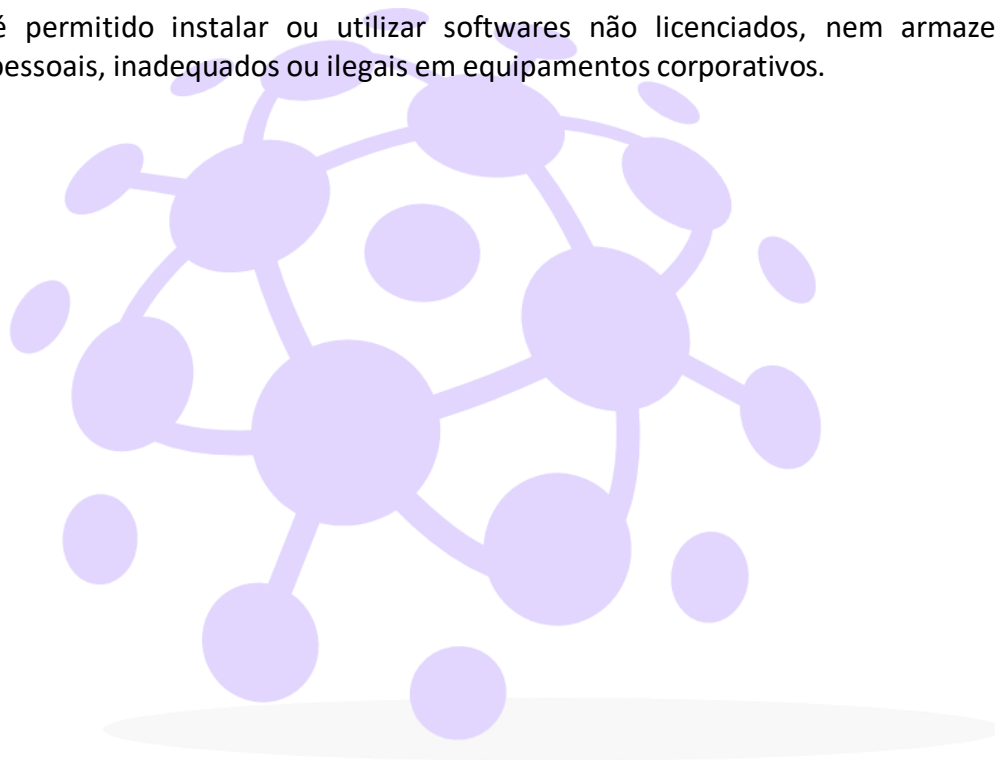
Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

3.22 Tratar informações de clientes com confidencialidade e respeito, mantendo-as seguras e utilizando-as apenas para fins legítimos.

3.23 Basear o processo de contratação de fornecedores e prestadores de serviço em critérios técnicos, éticos e transparentes.

3.24 Não é permitido instalar ou utilizar softwares não licenciados, nem armazenar conteúdos pessoais, inadequados ou ilegais em equipamentos corporativos.



Virtuatch
Engenharia

Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1

CÓDIGO DE CONDUTA

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Todos os colaboradores, dirigentes, prestadores de serviço e parceiros da Virtuatch® Engenharia têm a responsabilidade de cumprir integralmente este Código de Conduta e Ética Corporativa, bem como de comunicar à Direção ou ao setor responsável quaisquer comportamentos contrários aos princípios aqui estabelecidos.

4.2 A empresa disponibiliza canal de comunicação sigiloso e seguro para o relato de condutas antiéticas, comportamentos inadequados, suspeitas de irregularidades ou violações legais, garantindo o tratamento confidencial das informações e a proteção contra qualquer forma de retaliação.

4.3 O conhecimento e a concordância com este Código deverão ser formalizados mediante assinatura física ou eletrônica do colaborador, tornando o documento parte integrante do vínculo profissional.

4.4 A violação das normas e condutas descritas neste Código poderá resultar em medidas disciplinares, administrativas ou judiciais, conforme a gravidade da ocorrência e a legislação aplicável.

4.5 Este Código será revisto periodicamente, sempre que houver alterações legais, organizacionais ou de políticas internas que exijam atualização de seu conteúdo.

Virtuatch
Engenharia

Documento Número:	Emitido por:	Revisado por:	Data:	Revisão:
PVE230-CODCE	Rodrigo J. Sanchez Dêner B. Lopes	Luciano Alberto Piton e Renato C. Santos	17/10/2025	1